

INDICAÇÃO

**N.º:
063/07**

RELINTON PÉRICLES APOLINÁRIO

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO DE LIXO PARA O
DISTRITO DE PEDRO NECA.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, fundamentado nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr.º **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a Ilm.ª Srª **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – MD. COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO ESPERIDÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente *da Construção de um Depósito de Lixo, para o Distrito de Pedro Neca, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de junho de 2007..

Relinton Péricles Apolinário
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
063/07

RELINTON PÉRICLES APOLINÁRIO

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Distrito de Pedro Neca, teve crescimento populacional e econômico significativo nos últimos anos. O progresso do Distrito fez com que houvesse a formação de um expressivo núcleo urbano no qual estão localizados escolas, casas comerciais, órgãos públicos.

Infelizmente os resíduos sólidos – lixo – produzidos pelos munícipes residentes no distrito ainda não têm o destino correto. O lixo produzido e coletado vem sendo jogado em local inadequado fazendo com que produza o meio eficaz de proliferação de doenças, além do odor desagradável que dele exala.

A comunidade anseia pela construção de um aterro sanitário que venha ordenar os resíduos produzidos na comunidade, mas até que se construa o mesmo é necessário ter um local adequado para depositar o lixo.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.ªs., especial empenho, no sentido de viabilizar a **Construção de um Depósito de Lixo, para o Distrito de Pedro Neca, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de junho de 2007.

Relinton Péricles Apolinário
Vereador